

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Deputado Federal ANDRÉ FIGUEIREDO)

Requer seja convidado o Senhor Ministro de Estado dos Portos e Aeroportos, Sr. Márcio Luiz França Gomes, para prestar informações sobre o processo de licitação para o arrendamento do TMP Fortaleza

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 50 da Constituição Federal e do artigo 219, inciso I, parágrafos §1º e §2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, após ouvido o plenário da comissão, seja convidado o Senhor Márcio Luiz França Gomes, Ministro de Estado dos Portos e Aeroportos, a comparecer a esta comissão a fim de prestar informações sobre o processo de licitação para o arrendamento do TMP (Terminal Marítimo de Passageiros) Fortaleza localizado no Porto Organizado de Mucuripe, estado do Ceará, cujo leilão foi realizado em 11 de agosto de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério de Portos e Aeroportos e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) propiciaram a realização, em 11 de agosto de 2023, na sede da B3, do leilão para o arrendamento de quatro áreas portuárias, sendo três delas localizadas no estado de Alagoas e uma área localizada no estado do Ceará (TMP), todas qualificadas na carteira do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI).



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Figueiredo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235202987400>



LexEdit

Esse leilão resultou em uma arrecadação de R\$ 208,1 milhões pela outorga das referidas quatro áreas. Porém, em relação ao TMP Fortaleza, o qual se constitui em área de movimentação de passageiros e para atividades de entretenimento, a proposta vencedora no leilão arrematou tal estrutura pelo valor de R\$ 100 mil para o arrendamento por um período de 25 anos.

E importa destacar que o TMP Fortaleza apesar de possuir a função principal de recepção de navios de passageiros, especialmente cruzeiro marítimos para capital cearense, possui instalações capaz de comportar shows e outros eventos de grande porte, bem como área de estacionamento.

Assim, o valor relativamente baixo do arrendamento do TMP Fortaleza é um motivo de preocupação, pois consideramos tal montante insuficiente em comparação ao valor da área e das instalações ali construídas. Além disso, vislumbramos diversas outras possibilidades de exploração econômica do local. Por essas razões, apresentamos este Requerimento.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2023.

Deputado Federal ANDRÉ FIGUEIREDO



LexEdit

* C D 2 2 3 5 2 0 2 9 8 7 4 0 0 *